



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 PROCESSO Nº 12/2020

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte, para as sessões de interiorização da Câmara Municipal e viagem a Porto Alegre com os mini vereadores.

Valor: 4.265,00(quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Empresa: LEDEBUHR E LEMKE TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 14.797.058/0001-12

Endereço: R FERNANDO OSORIO, Nº1461, CENTRO, Canguçu/RS

Canguçu, 16 de março de 2020

Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”